



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA CRP-23 Nº 032/2018

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-23;

CONSIDERANDO a deliberação da 81ª Reunião Plenária, 26ª Reunião Plenária Ordinária do II Plenário ocorrida em 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º.- Estabelecer o recesso de fim de ano pelo período de 22/12/2018 a 02/01/2019, no âmbito do CRP-23.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

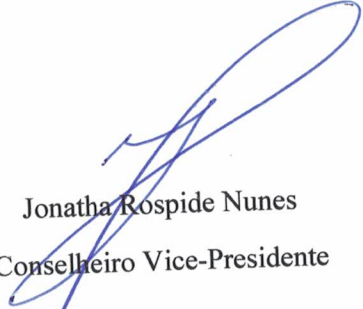
Art. 3º.- O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região retoma suas atividades normais no dia 03/01/2019.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2018.


Pedro Paulo Valadão Coelho
Conselheiro Presidente

Muriel Corrêa Neves Rodrigues
Conselheira Tesoureira


Jonatha Rospide Nunes
Conselheiro Vice-Presidente


Joyce Duallibe Laignier Barbosa Santos
Conselheira Secretária